



LEI Nº 494 de 11 de junho de 2008

Sanciona e Promulga o Projeto de Lei nº 054/08, Que Suplementa Rubricas da Vigente lei orçamentária.

LUIZ CARLOS CHAVES, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati, autorizado a abrir **Crédito Suplementar** Suplementar na importância de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, para suprir a seguinte rubrica:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
03 - Gastos com Recursos de Convênios	
20 - Agricultura	
606 - Extensão Rural	
0075 - Assistência aos Pequenos Produtores	
2079 - Consulta Popular 2005 - CORED	
4.4.90.51.00/2079 - Obras e Instalações	R\$ 10.500,00
TOTAL	R\$ 10.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º a cima, o "Auxílio" segunda parcela recurso vinculado Programa Consulta Popular 2005 - CORED.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, em 11 de junho de 2008.

LUIZ CARLOS CHAVES
Prefeito